

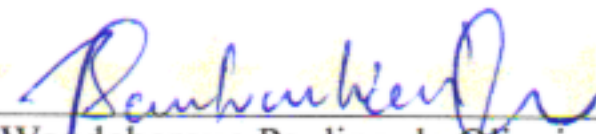
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES

“B” - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 007/2023-CP

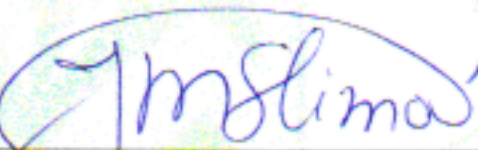
Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2023, às 10h30min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por: Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Júlio Marcos Siqueira Lima e Magno Kelly Loiola de França, para deliberar sobre o julgamento da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2023-CP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria Alexandrino Nogueira Marques, no município de Tauá/CE*, sob o processo Administrativo n.º 2023.03.03.01, no que se refere à análise da Proposta de Preços apresentada pelas empresas: **A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 6.416.288,18 (seis milhões e quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos); **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 6.478.215,65 (seis milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos); **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 6.453.684,20 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 6.366.300,70 (seis milhões e trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais e setenta centavos); **TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 6.475.047,53 (seis milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos); **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 6.448.598,66 (seis milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos); e **VAP CONSTRUCOES LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 6.478.142,53 (seis milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Importa destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Tauá Parecer Técnico referente às propostas supracitadas, tendo em vista o caráter técnico da

matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 4.490 / 4.496. Uma vez analisada o caráter formal das propostas, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a(s) seguinte(s) composição(es) unitária(s) conforme projeto: 10.1.7 e a 22.3. Além disso não foi atendido ao comando 6.2.6, haja visto que o licitante apresentou quantidade divergente do licitado para o item 12.2. **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a(s) seguinte(s) composição(es) unitária(s) conforme projeto: 10.1.7. Além disso não foi atendido ao comando 6.2.7, haja visto que o licitante apresentou valor orçado acima do licitado para o item 1.10 e 3.11. **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a(s) seguinte(s) composição(es) unitária(s) conforme projeto: 22.3. **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a(s) seguinte(s) composição(es) unitária(s) conforme projeto: 10.1.7. **TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou as seguintes composições unitárias conforme projeto: 10.1.7, 10.2.4, 11.4 e 11.5. Além disso não foi atendido ao comando 6.2.7, haja visto que o licitante apresentou valor orçado acima do licitado para o item 1.10 e 3.1.1. **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a(s) seguinte(s) composição(es) unitária(s) conforme projeto: 10.1.7. **VAP CONSTRUCOES LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a(s) seguinte(s) composição(es) unitária(s) conforme projeto: 24.2.5. Diante do fato, à luz do §3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação decidiu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização das propostas apresentadas. Vale ressaltar que a regularização se faz tão somente dos itens que motivaram a desclassificação das respectivas propostas, sendo vetado aos proponentes a modificação, alteração de qualquer outro item. Outro fator a ser observado pelos proponentes é a vedação à majoração do valor da proposta inicialmente apresentada. Diante do exposto, as propostas regularizadas devem ser apresentadas até às 17h do dia 28/12/2023, no Setor de Licitações, situado à Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, s/n, Tauazinho, Tauá/CE (Defronte à Escola Júlio Rêgo) – CEP.: 63.660-000 ou enviada ao


e-mail deste setor (setordelicitacoes.taua@gmail.com), dentro do prazo já estabelecido (17h, do dia 28/12/2023). Salieta-se, ainda, que as propostas enviadas por e-mail devem ser assinadas por assinatura digital, baseada em certificado digital, para que a Comissão Especial de Licitação possa conferir validade aos atos praticados eletronicamente. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-CE, no dia 14 de dezembro de 2023.



Wandemberg Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Júlio Marcos Siqueira Lima
Membro da Comissão Especial de Licitação



Magno Kelly Loiola de França
Membro da Comissão Especial de Licitação